



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2016

Data: 12 de setembro de 2016

Súmula: "Concede autorização ao Prefeito de Campo Largo, para tratar de assuntos particulares, conforme especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em atenção ao disposto no artigo 39, incisos X e XI, da Lei Orgânica Municipal, e subsidiariamente ao que dispõe aos art. 130, § 1º, inciso I, e 269 do Regimento Interno, faz saber que este Poder Legislativo APROVOU e, em consequência, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, Senhor Affonso Portugal Guimarães, autorizado a afastar-se sem remuneração, no período de 15 dias contados a partir do dia 16 de setembro do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, assegurados os seus efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 12 de setembro de 2016.

Marcio Ângelo Beraldo  
Presidente